

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 253/2019.**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 253/2019 - Processo n° 79855/2019 - FLY N° 0333.0010076/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (PÃO e LEITE) para Atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o exercício de 2020, conforme solicitação n° 2119/2019 e CI n° 402/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/12/2019 às 10:00 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 254/2019.**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 254/2019 - Processo n° 79858/2019 - FLY N° 0333.0010079/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o exercício de 2020, conforme solicitação n° 2124/2019 e CI n° 405/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/12/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 251/2019.**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 251/2019 - Processo n° 79856/2019 - FLY N° 0333.0010077/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (Não Perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação n° 2120/2019 e CI n° 403/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/12/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Kátiuscia de Souza Lima
Pregoeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 091/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 091/2019**, Processo n° 71676/2019, celebrado com a Empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Outubro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2019****PROCESSO: 79082/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS. E a empresa **OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2019.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTILS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 233/2019, a saber:

6491-OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	OXIGENIO MEDICINAL	LINDE	m3	6.000,00	8,90	53.400,00
2	OXIGENIO MEDICIONAL PPU CARGA 1 M3	LINDE	UN	100,00	55,00	5.500,00
3	OXIGENIO MEDICIONAL PPU CARGA 2 m3 à 3,5 m3	LINDE	UN	130,00	42,00	5.460,00
Total do Fornecedor:						64.360,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.30.00.00.00.01 0002

Nova Andradina - MS, 20 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEOrdenador de Despesa
KATIUSCIA DE SOUZA LIMAPregoeira
976.474.541-53EQUIPE DE APOIO:
ELIANE ROSELI FONSECAEQUIPE DE APOIO
465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Representante: WILLIAN LOPES GOMES, CPF n° 037.791.321-92

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019

PROCESSO: 79316/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, as empresas **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019

DO OBJETO: Aquisição de Camisetas para Semana do Meio Ambiente, Dia da Arvore, Projeto Filhote e Projeto Geocências.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 238/2019, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CAMISETA EM MALHA PV; COLORIDA; GOLA V; MANGA CURTA; RIBANA E GOLA COLORIDA; ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO; IMPRESSÃO CROMIA; COM LOGOTIPOS OBRIGATORIOS: TAMANHO PP.	pega	UN	33,00	23,90	788,70
2	CAMISETA EM MALHA PV; colorida; gola V; manga curta; ribana e gola colorida; escrita frente e verso colorido; impressão cromia; com logotipos obrigatórios: tamanho P.	pega	UN	95,00	23,90	2.270,50
3	CAMISETA EM MALHA PV; colorida; gola V; manga curta; ribana e gola colorida; escrita frente e verso colorido; impressão cromia; com logotipos obrigatórios: tamanho M	pega	UN	93,00	23,90	2.222,70
Total do Fornecedor:						5.281,90

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO G. CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA. GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL E PARCEIROS EM CROMIA.	KAU	UN	68,00	25,89	1.760,52
5	CAMISETA COLORIDA EM MALHA PV - TAMANHO GG, FIO 30 PENTEADA, GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA) COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPADA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL E PARCEIROS EM CROMIA.	KAU	UN	30,00	27,85	835,50
6	CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO EXTRA GG, FIO 30 PENTEADA, GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL E PARCEIROS EM CROMIA.	KAU	UN	11,00	27,80	305,80
7	CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO EXTRA G, FIO 30 PENTEADA, GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL E PARCEIROS EM CROMIA.	KAU	UN	20,00	26,75	535,00
Total do Fornecedor:						3.436,82

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.103 - 33.90.30.99 (1/2019)

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2019

HERNANDES ORTIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Ordenador de Despesas

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

976.474.541-53

EQUIPE DE APOIO:

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI

Representante: BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE, CPF nº 039.028.101-81

Fornecedor

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Representante: TIFFANY BRUM DE OLIVEIRA, CPF nº 046.416.821-00

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 256/2019 - S.R.P. do processo nº 78831/2019 - FLY 0333.0009052/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de camiseta, material gráfico e material de expediente, para atender Departamento de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), conforme CI nº 057/2019 SEMUSP/DEMTRAN e solicitação nº 1990/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/12/2019 às 10h00min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 257/2019 - S.R.P. do processo nº 78969/2019 - FLY 0333.0009190/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição materiais para sinalização viária, para atender Departamento de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), conforme CI nº 062/2019 SEMUSP/DEMTRAN e solicitação nº 1883/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/12/2019 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 258/2019 - S.R.P. do processo nº 78970/2019 - FLY 0333.0009191/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição madeiras para sinalização viária, para atender Departamento de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), conforme CI nº 063/2019 SEMUSP/DEMTRAN e solicitação nº 1883/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/12/2019 às 10h00min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2019**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 249/2019 - S.R.P. do processo nº 79727/2019 - FLY nº 0333.0009948 /2019, Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de carga de gás de cozinha P - 13, (GLP- Gás Liquefeito de petróleo), para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus Departamentos, Conforme CI nº 117/2019 e solicitação nº 2148/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 13/12/2019 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2019**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 252/2019 - S.R.P. do processo nº 78993/2019 - FLY nº 0333.0009214/2019, Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de inseticida para exterminar formigas e herbicida para eliminar ervas daninhas, conforme especificações na solicitação nº 2016/2019 em anexo, para atender Praças Públicas (gramado e jardins), Cemitério Municipal, Canteiro Central de avenidas e demais áreas públicas, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 13/12/2019 às 09h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 02 de Dezembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012 AO CONTRATO N° 022/2009.

CONTRATANTES de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa física **LUIZ CARLOS FORTI**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo n° 011 ao Contrato n° 022/2009.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quarta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$3.347,94 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$3.484,69 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2020 e 31/12/2020**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CIAT, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Nova Andradina-MS, 25 de novembro de 2019.
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Localitário

LUIZ CARLOS FORTI
Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 247/2019

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de n° 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, por igual período (90 dias), entre os dias **11/11/2019 e 10/02/2020**, tendo em vista alteração no projeto que está em fase de reprogramação, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 11 de Novembro 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME
Mariana Mendes Saraiva
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 297/2019

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a pessoa física **ESEQUIAS DE MATOS**, tem entre si ajustado as condições a seguir.

DO OBJETO: Presente processo referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I. 225/2019 e solicitação 1881/2019, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 42 a 44 do referido processo 78.560/2019 (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993)

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, MURADO, COM 5 (CINCO) CÔMODOS, SENDO: 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, E 01 (UM) BANHEIRO E UMA LAVANDERIA, LOCALIZADO NESTA CIDADE.	Mês	6,00	550,00	3.300,00
Total					R\$: 3.300,00

VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.
DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual; Empenho n° 454/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Materiais de Distribuição Gratuita.

Nova Andradina MS, 14 de novembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ESEQUIAS DE MATOS
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79539/2019 – FLY N° 0333.0009760/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos BUPROPIONA 150MG E LOSARTANA 50MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta por ROBERTO SELLERI em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n°0000949-46.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 52 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 602,40(seiscientos e dois reais e quarenta centavos), por um período de 06 (seis) meses

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79681/2019 – FLY N° 0333.0009902/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento LEXAPRO 15MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta por OSVALDO ALVES DA PAIXÃO em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n°0001854-17.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 2063/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 39 a 40 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.134,60(um mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79737/2019 – FLY N° 0333.0009958/2019

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Carduran XL 4mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Aparecido Roberto Martucci, conforme Autos n°0805332-87.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 2108/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços como (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), conforme parecer jurídico às fls.29 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.171,40(dois mil e cento e setenta e um reais e quarenta centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79738/2019 – FLY N° 0333.0009959/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento TEGRETOL 400MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor de JOSÉ CÍCERO ALVES BALBINO, conforme Autos n° 0800494-14.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 2062/2019, como processo administrativo, a realização do (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos judicial acima mencionados**).

3. **Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.176,50(um mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), por um período de 06 (seis) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79739/2019 – FLY N° 0333.0009960/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos VASTAREL 35M, SUSTRATE 10MG, ALDACTONE 25MG E ROSUCOR 10MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta por SILENE CAIRES MATOS em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n°0003954-03.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 2053/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**) conforme parecer jurídico às fls. 58 a 63 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 507,70(quinhetos e sete reais e setenta centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

3.2 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 270,00(duzentos e setenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 79740/2019 – FLY N° 0333.0009961/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento ZANIDIP 10mg para atender ação judicial interposta por MARIA DE LOURDES DA SILVA FEITOSA, com a finalidade de atender ação, conforme autos n° 0804851-27.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 2029/2019, como processo administrativo, a realização do (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos judicial acima mencionados).

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 454,44 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 06 (seis) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 80026/2019 - FLY n° 0333.0010247/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFRIGERAÇÃO E CONSERTOS EM GERAL, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - Conviver, vinculados a esta secretaria. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 2211/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 a 22 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA** -, CNPJ: 11.621.510/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 4.839,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais), até 31 de dezembro de 2019.

4. Proj./Ativ.: 2.077 - 33.90.39.00.00.00.000001

5. Condições de entrega: EM ATÉ 24 HRS APÓS SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESAS

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF N°	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CdD.	Q.	L.	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
053/2019	27/11/2019	JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO	6685	493	07	MARIO LOPES BEIRO, SN	HORTO FLORESTAL	800,00

Nova Andradina – MS, 02 de DEZEMBRO de 2019

EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2415/19 Data: 28/11/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Credor: 2007 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**

Objeto:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa, ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79082/2019

b) Licitação Nr.:233/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 20/11/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

CONTRATADO:

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais)

DATA: 20/11/19

ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa HERNANDES ORTIZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79316/2019

b) Licitação Nr.:238/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/11/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Camisetas para Semana do Meio Ambiente, Dia da Arvore, Projeto Filhote e Projeto Geociências.

CONTRATADO: BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.281,90 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.436,82 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

DATA: 27/11/19

HERNANDES ORTIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:78023/2019

b) Licitação Nr.:34/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 13/11/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina-MS.

CONTRATADO:

ROBUST SERVICE CONSTRUCOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 288.616,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)

DATA: 13/11/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEI N° 1.555, de 2 de Dezembro de 2019.

Instítui a SEMANA MUNICIPAL DE CÂNCER BUCAL, que será celebrada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com intensificação do diagnóstico precoce e prevenção ao Câncer Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de datas e eventos do Município de Nova Andradina a **segunda semana do mês de novembro** como: **"SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL"**.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Câncer Bucal:

I - Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II - Promover encontros, debates e outras atividades que visem a orientar e prevenir o Câncer Bucal na população;

III - Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle do câncer bucal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de dezembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2420/19 Data: 28/11/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata nº.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.1-	Material de expediente

Valor Total do Empenho: 4.050,40 (quatro mil cinquenta reais e quarenta centavos)

Credor: 202 **LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 (Licitação Nº: 8/2019-PR).

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO N° 170/2015

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 170/2015, celebrado com a empresa Concrevia Construtora Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 29 de novembro de 2019.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

